



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP

## ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 003 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017,

### RESOLVE:

- I. Determinar que todas as solicitações de reunião com a Direção Geral do Campus Avançado Sinop sejam agendadas previamente, com no mínimo 24 horas de antecedência para que a agenda seja consultada e alterada;
- II. As informações constantes nesta Ordem Administrativa devem ser atualizadas anualmente ou sempre quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura;
- III. Todas as solicitações de agendamento de reunião devem ser feitas através do e-mail gabinete@snp.ifmt.edu.br;
- IV. Cientifique-se e cumpra-se.

**Gilma Silva Chitarra**  
Diretora Geral  
IFMT/Campus Avançado Sinop  
Port. nº 870/2017 D.O.U. de 20/04/2017